



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: #NPRO 216 / 2025
- Secretaria demandante: #SECD Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar
- Responsável: #RESP Tatiane Cristina Pereira Guidoni Gimenez

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de um Conjunto Automatizador Pivotante Jet Flex para portão de duas folhas com 2 travas eletromagnéticas e 6 controles, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e equipamentos ou maquinários necessários para sua instalação e funcionamento.

2.2. Natureza do objeto

Serviço comum

2.3. Fundamentação da contratação

Estudo Técnico Preliminar dispensado conforme art. 19 § 1º do Decreto Municipal nº 8.109, de 24 de Março de 2023. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não

2.4.1. Qual é a legislação especial? #NESP

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

2.5. Justificativa da contratação

O objeto desta contratação tem por finalidade automatizar o portão de acesso ao estacionamento da Casa dos Conselhos que atualmente é operado manualmente, sendo necessário o uso concomitante de corrente e cadeado, o que gera dificuldade e morosidade para abertura e fechamento, impactando diretamente na segurança do prédio.

A instalação do conjunto automatizador garantirá a rápida abertura e fechamento do portão, dispensando a utilização de correntes e cadeados, proporcionando maior segurança e agilidade.

2.6. Requisitos da contratação

A empresa a ser contratada deverá comparecer no local para conferir as medidas e demais requisitos, fornecer todos os produtos e materiais necessários, proceder a instalação em até 15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento e concluir o serviço no mesmo dia para segurança do local.

2.7. Análise dos riscos da contratação

Riscos: Falha na instalação elétrica ocasionando a queima dos motores e impossibilidade de instalação no mesmo dia comprometendo a segurança do local.

Mitigadores: No caso de queima dos motores por imperícia na instalação, os custos adicionais serão de responsabilidade do Fornecedor vencedor. No caso da falha de instalação no mesmo dia, fechamento do portão de modo manual com corrente e cadeado para reestabelecer a segurança do local..

2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato? #NMAP

☐ Sim ☒ Não



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica

2.8.1. Quais os processos de pré-qualificação?

Não se aplica.

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCT

☐ Sim ☒ Não

2.9.1. Quais as regras para julgamento pelo ciclo de vida? #RJPC

Não se aplica.

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

2.10.1. Quais os critérios de inovação e/ou desenvolvimento? #CIDN

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

Fornecimento e instalação de um conjunto Automatizador Pivotante Jet Flex para portão do tipo pivotante composto por 2 folhas que se movimentam de frente para trás e que se encontram no meio para fechar.

Todos os materiais e serviços descritos na tabela abaixo serão fornecidos e viabilizados por conta da empresa contratada:



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

DESCRIÇÃO
Serviço de serralheria para fabricação da base de instalação dos automatizadores pivotantes
Infraestrutura elétrica necessária para o funcionamento do sistema
Instalação de motor eletrônico
Instalação de automatizador de portão pivotante duplo (até 250 kg cada folha)
Ajustes e calibração das travas de segurança para abertura e fechamento seguro
Configuração de Capacidade mínima de resistência por trava: 200 kg
Sincronização com o motor, acionamento simultâneo com a abertura/fechamento do portão
Fixação estratégica para reforço da segurança contra arrombamentos
Configuração e testes de funcionamento do sistema
Frequência compatível com o motor e central de comando
Alcance mínimo: 30 metros sem obstáculos
Códigos individuais programáveis para segurança
Bateria de longa duração
Material da infraestrutura: 20 metros de eletroduto galvanizado e condutele
Motor e Central de Comandos adequados ao tipo de portão
02 Travas elétricas de segurança
Sensor Fotocélula (barreira de segurança)
06 Controles remotos
Chave de liberação manual para emergência em caso de falha elétrica
Fiação e acessórios para a instalação completa
Sensores de fim de curso para posicionamento correto do portão



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

3.2. Prazo para início da execução do objeto #PIEO

Em ate 15 dias após assinatura da ordem de serviço

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto #PEEO

Após autorizada a contratação, o prazo para a conclusão é de até trinta dias.

3.4. Local de entrega ou execução #LEEX

Casa dos Conselhos "Antônio de Castro"

Rua: Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

Telefone: (16) 3945-6480 – 3942 3644

e-mail: sec.direitoshumanos@sertaozinho.sp.gov.br

Horário de atendimento: segunda-feira a sexta-feira, exceto feriado ou ponto facultativo, das 8h às 11h e das 13h às 16h

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☐ Sim ☒ Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto: #GEOB

O conjunto automatizador deve ter garantia contra defeito de fabricação e instalação por 12 (doze) meses, contados após o término da instalação;

A garantia dos serviços também deve ser por 12 (doze) meses.

3.5.2. Condições de manutenção: #CMAN

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

3.5.3. Condições de assistência técnica: #CATE

Caso ocorra mau funcionamento ou qualquer defeito, a empresa deve obrigatoriamente enviar profissional especializado até o local da instalação no prazo máximo de 2 horas em dias úteis ou 4 horas nos demais dias para diagnosticar e se necessário proceder a substituição do componente defeituoso sem quaisquer ônus ao Município. Esta assistência deve perdurar por 12 (doze) meses após a instalação.

3.5.4. Exige respeito às normas específicas de descarte? #ENED

☐ Sim ☒ Não

3.5.4.1. Quais são as normas específicas de descarte? #NEDE

Não se aplica.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Em até 15 dias úteis após a emissão da Autorização de Faturamento ou quando do comunicado da empresa informando sobre o término do serviço, ocorrerá a conferência "in loco" da instalação para atestar o seu perfeito funcionamento.

4.2. Forma de execução do contrato

Prestação de serviço imediato #FECO

4.2.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato #LPRC

Não se aplica.

4.3. Prazo de vigência do contrato #PVCO

365 dias a contar da assinatura do instrumento de formalização do contrato.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não #ERAE

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não #EGFC

5.1.1.1. Se sim, o percentual de garantia financeira do contrato é: #PGFC

Não se aplica.

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.2.1. Se sim, quais requisitos anteriores à execução? #PACO

Não se aplica.

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

O acompanhamento do Contrato será feito com a conferência "in loco".

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar indica como Fiscal do Contrato:

Nome: **Edilaine Aparecida Angelino da Costa Paulino**

Cargo: Diretora de Departamento

Matrícula: 106827-01

CPF: 085.802.456-05

RG: 62313497-4 – SSP/SP

Telefone: (16) 3947-9657

E-mail: sec.direitoshumanos@sertaozinho.sp.gov.br

5.3. Obrigações específicas do contratado #OEDC



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

A empresa deve comparecer ao local, conferir as medidas e requisitos necessários, fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à instalação.

Deve garantir ainda que durante a execução dos serviços o portão não permaneça aberto sem que haja supervisão e em caso de impossibilidade de término no mesmo dia proceder ao fechamento, utilizando o sistema de fechamento atual.

5.4. Obrigações específicas do Município #OEDM

Confirmar a entrega e instalação do objeto e liberar para a execução o pagamento no prazo, assim que a nota for emitida.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.5.1. Quais são os requisitos posteriores à execução? #RPCO

Não se aplica.

5.6. Infrações e penalidades do Contrato #IEPC

Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	18 meses
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os	4 anos e 6 meses



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

	entes federativos	
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

5.7. Matriz de riscos #MARC

Dispensada, conforme art. 19 § 1º do Decreto Municipal nº 8.109, de 24 de Março de 2023, "*§ 1º Nas contratações emergenciais e nas contratações com valores inferiores a 5 (cinco) vezes os limites de dispensa de licitação, previstos nos incisos I ou II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme o caso, não será obrigatória a elaboração de estudo técnico preliminar e matriz de risco*".

5.8. Qual será a regra da subcontratação? #QSRS

5.8.1. Será vedada a subcontratação. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Vedada, conforme Art. 167 Inciso II do Decreto Municipal 8.109 de 24/03/2023, tendo em vista a garantia de qualidade do trabalho, realizado por profissional técnico e pela amplitude do material em disponibilidade no mercado

5.8.2. Se permitida, quais os limites da subcontratação? #QLDS

Não se aplica.

5.9. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

☐ Sim ☒ Não

5.9.1. Método de resolução de controvérsias:

Não se aplica #QMPC

5.9.2. Descreva o método de funcionamento do modo escolhido: #DMFE

Não se aplica.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT

O Município de Sertãozinho efetuará o pagamento até o 15º (décimo quinto) dia, após a execução do contrato, e do registro da Nota Fiscal da totalidade dos serviços prestados.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos #IRIN
INPC (IBGE)

6.2.2. Critério de repactuação da mão de obra #CRMO

Não se aplica.

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não #HIMR

6.3.1. Como funcionará o IMR?

Não se aplica.

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não #HRVA



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

6.4.1. Como funcionará a remuneração variável?

Não se aplica.

6.5. Justificativa para a utilização da Remuneração Variável?

Não se aplica.

6.6. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não #ARCV

6.7. Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP

Na forma do artigo 170 inciso II, alínea "a" do Decreto Municipal 8.109 de 24/03/2023, "...em até 5 (cinco) dias contados da entrega do objeto, pelo fiscal do contrato, mediante lista de verificação que demonstre a conformidade do bem ou serviço com as exigências contratuais".

6.8. Critério e prazo para recebimento definitivo #PPPD

Na forma do artigo 170 inciso II, alínea "b" do Decreto Municipal 8.109 de 24/03/2023, "...em até 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal do contrato e, no mínimo, 2 (dois) agentes públicos, designados pelo secretário demandante, para efeito de verificação da qualidade e da quantidade e da consequente aceitação, por meio de lista de verificação que demonstre o atendimento de todas as exigências contratuais. ".

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

☒ Sim ☐ Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

7.1.1. Qual embasamento legal da inexigibilidade?

Não se aplica.

7.1.2. Qual o critério para seleção do fornecedor?

Não se aplica.

7.2. É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

7.2.1. Em qual hipótese do art. 76 da Lei nº 14.133/2021?

Não se aplica.

7.2.2. Qual a justificativa para seleção do recebedor da alienação?

Não se aplica.

7.3. É uma licitação dispensável?

☒ Sim ☐ Não

7.3.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021

7.3.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

Menor valor apresentado, no caso R\$ 5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa reais).

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☐ Sim ☒ Não

8.1. Rito de seleção

Dispensa de licitação #MDLI



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

8.1.1. Forma da seleção #FDSE

☐ Presencial ☒ Eletrônica

Coleta de propostas iniciais para composição do processo e aceitação de propostas adicionais por meio de publicidade da contratação.

8.1.1.1. Se for presencial, justificar

Não se aplica.

8.1.2. Local do certame: #LDCE

Plataforma eletrônica: <https://bll.org.br/>

8.2. Critério de julgamento

Menor preço #CDJU

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☒ Global ☐ Lotes de itens ☐ Por itens

8.2.2. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes

Não se aplica.

8.2.3. Se o critério for Técnica e Preço, qual será o fator de ponderação? #PTPR

Não se aplica.

8.2.3.1. Se o critério for Técnica e Preço ou Melhor Técnica ou conteúdo artístico, apresentar os critérios de pontuação técnica #CPTE

Não se aplica.

8.3. Modo de disputa

Dispensa Eletrônica #MDDI

8.4. Haverá antecipação da habilitação? #ODET



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

8.4.1. Se a ordem for o rito com habilitação antecipada, qual a justificativa:

Não se aplica.

8.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Licitação exclusiva para MPE #BMPE

8.5.1. Tabela com dados dos itens e benefício de MPE #TMPE

Não se aplica.

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.6.1. Exigência de documento junto com a proposta: #JCPR

Não se aplica.

8.6.2. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

☐ Sim ☒ Não #AMOS

8.6.2.1. Quais as regras para avaliação das amostras? #RAMO

Não se aplica.

8.6.2.2. Qual o local e prazo de entrega das amostras? #LPEA

Não se aplica.

8.6.2.3. Qual o prazo para avaliação das amostras? #PPAA

Não se aplica.

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.7.1. Qualificação econômico-financeira:

Não se aplica.

8.7.1.1. Índices contábeis a ser atendido no último balanço: #ICUB

Não se aplica.

8.7.1.2. Percentual mínimo do capital social ou patrimônio líquido: #CSPL

Não se aplica.

8.7.2. Inscrição em entidade profissional

☐ Sim ☒ Não

8.7.2.1. Qual a entidade profissional: #ENT I

Não se aplica.

8.7.3. Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

☐ Sim ☒ Não

8.7.3.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-operacional: #RMAO

Não se aplica

8.7.3.2. Será admitida a utilização por atestado do subcontratado?

☐ Sim ☒ Não

8.7.3.2.1. Limite de atestado de subcontratado? #IASC

Não se aplica.

8.7.3.3. Os atestados de capacidade técnico-operacional podem ser substituídos por outras provas hábeis?



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

☐ Sim ☒ Não

8.7.3.4. Quais são os documentos hábeis? #QSDO

Não se aplica.

8.7.4. Exigência de atestado de capacidade técnico-profissional

☐ Sim ☒ Não

8.7.4.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-profissional: #RMAP

Não se aplica.

8.7.4.2. Os atestados de capacidade técnico-profissional, se exigidos, precisam estar registrados na entidade profissional competente?

☐ Sim ☒ Não #RAEP

8.7.4.3. Justificativa para registro em outro conselho além do CREA ou CAU:

Não se aplica.

8.7.4.4. Os atestados de capacidade técnico-profissional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☒ Não

8.7.4.5. Quais são os documentos hábeis? #QSDH

Não se aplica.

8.7.5. Há outro requisito previsto em lei especial?

☐ Sim ☒ Não

8.7.5.1. Qual o requisito previsto em lei especial? #RPLE

Não se aplica.

8.8. Será vedada a participação de consórcios?



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

☒ Sim ☐ Não

#CONS

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Por tratar-se de contratação de objeto amplamente comercializado no mercado, portanto não restringe a competitividade, nem compromete a oferta de propostas aptas a gerar o resultado de contratação mais vantajosa.

8.9. Haverá limite máximo do número de consorciados em um consórcio?

☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica

8.9.1. Qual o limite de consorciados? #LCON

Não se aplica.

8.10. Infrações e penalidades no certame #IPCE

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	seis meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	seis meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	seis meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	seis meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os	4 anos e seis meses



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

	entes federativos	
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional #CSR

9.1. Tabela com itens, quantidades e periodicidade para cada órgão #TIRP

Não se aplica.

9.2. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

9.2.1. Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual??

☐ Sim ☒ Não

9.2.1.1. Justificar a dispensa da intenção de registro de preços:

Não se aplica.

9.3. Será dispensada a regra de comunicação da intenção de compra em 24h?

#CVQH

☐ Sim ☒ Não

9.3.1. Justificar o afastamento da regra de comunicação:



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

Não se aplica.

9.4. Infrações e penalidades da Ata de Registro de Preços #1PRP

Não se aplica.

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

10.1. Regime de execução do contrato

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO #RDEC

10.1.1. Indicar os anexos do Anteprojeto? #ANAP

Não se aplica.

10.1.2. Inserir os anexos do Projeto Básico? #ANPB

Não se aplica.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor máximo total da contratação: #VETC

O valor para a contratação é de R\$ 5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa reais).

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

10 de março de 2025.

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

11.3.1. Justificar o sigilo do preço de referência:

Não se aplica.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

Dotação Orçamentária: 896 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

Vínculo: 01.510.0000 – Assistência Social

Conta nº 67.749-3 – Fundo Municipal dos Direitos de Assistência Social - FMAS

13. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 13 de março de 2025

Tatiane Cristina Pereira Guidoni Gimenez
Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar